



ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO -SRP

PROCESSO Nº 09042021/001-FMS/SEMSA/PMVJ

Face ao constante dos autos e considerando a necessidade motivada pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari-FMS/SEMSA/PMVJ, nos termos do Memo de nº 2021.06.22/002-CFMS/SEMSA, Memo nº 2021.06.18/001-CAB/SEMSA e Memo nº 2021.04.09/003-CFMS/SEMSA, autorizo a abertura de Processo Administrativo Licitatório. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E OUTROS SETORES FMVJ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. Nos termos nos termos da Lei Federal, nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Decreto Federal, nº 3.555/2000, Decreto Federal, nº 3.931/2001, Lei Federal, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal, nº 3.784/2001, Decreto Federal, nº 4.342/2002, Lei Federal, nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Decreto Federal, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal, nº 8.250/2014, Decreto Federal, nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Municipal nº 004/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares, 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal, nº 8.538/2015, Lei Municipal 261/2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG, e suas alterações posteriores. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da seguinte categoria econômica:

ORGÃO Nº 13	UNIDADE 12	DISP. ORÇAMENTARIA	
		AÇÃO	NATUREZA
	Manutenção das Atividades do FUS	2-075	33.90.30.00.00

Por outro lado, o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Encaminhem-se os autos à Advocacia Geral de Município de Vitória do Jari/AP, para emissão de PARECER, nos termos do Parágrafo único do art. 38, da Lei nº. 8.666/93.

Após, remeta-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para que promova a publicação da abertura do presente procedimento da Tomada de Preço no Diário Oficial do Município de Vitória do Jari, bem como promover a atuação do processo e elaboração da minuta do instrumento da Tomada de Preço.

Vitória do Jari-AP, 03 de Agosto de 2021

Jayne Duarte de Freitas
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 005/2021-GAB/PMVJ

JAYNE DUARTE DE FREITAS
 Decreto nº 005/2021
 Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA-FMS/PMVJ
 RUA PEDRO LADISLAU, Nº 1135, BAIRRO PRAINHA,
 CNPJ: 12456167/0001-40
 EMAIL: smsvitoria@jari@yahoo.com.br

